

INDICAÇÃO Nº 24/2018

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **a agilidade no repasse mensal às Entidades de nosso Município, que mantêm convênio com a Municipalidade.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos nós, as Entidades de nosso Município durante as administrações anteriores contaram com o repasse mensal de recursos, cujos valores eram advindos de convênios firmados e que tinham o objetivo precípuo de auxiliar nas despesas de cada uma. Lembrando que todas as entidades que eram beneficiadas por meio dos convênios prestavam e prestam relevante serviço social à comunidade aparecidense.

Nesta oportunidade quero citar o caso de duas entidades de nosso Município que estão sentindo a falta deste repasse mensal.

A primeira é o Albergue Noturno, que é uma entidade filantrópica, que se mantém com a ajuda de doações, colaboradores e eventos realizados para angariar recursos, que dispensa comentários sobre o atendimento prestado àqueles que vão à busca de abrigo, e que neste ano ainda não recebeu nenhum repasse. O segundo caso é a Associação Mãos que Brilham, que já nos primeiros dias deste ano se antecipou com a documentação e até o momento não foi firmado o convênio para receber o repasse.

Enfim, são situações que não entendemos a razão de persistir, haja vista que muitas pessoas dependem da continuidade dos serviços prestados e, em permanecendo este cenário algumas entidades podem paralisar os seus trabalhos, o que seria deveras prejudicial à nossa comunidade.

Assim, espero que Vossa Excelência determine maior agilidade no repasse mensal às Entidades de nosso Município, pois estão passando por sérias dificuldades e carecem de auxílio para a manutenção dos serviços prestados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 19 de fevereiro de 2018.

**MOYSES CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**